

de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021 (Processo n. 29/010013/2021 – C.I. N. 145/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.182, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 176, de 9 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, página 53, que designou a servidora PAOLA GIANOTTO BRAGA, matrícula n. 62529029, para desempenhar a função de Gerente Pedagógica, no âmbito do Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar e Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista - CEAME/TEA, localizado no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de agosto de 2021 (C.I. N. 1129/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.183, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

SUBSTITUIR o servidor ANDERSON SOARES JBARA, matrícula n. 118782025, Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças, pela servidora MARIELLE RIZZO MUNIZ, matrícula n. 432539023, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato e, DESIGNAR a servidora TAÍS RAQUEL DA SILVA EBERHARDT, matrícula n. 443351023, ocupante do cargo de Professor, como substituto de fiscal, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n. 013/2019, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 21 de julho de 2021, ratificando-se todos os demais termos da Resolução “P” SED N. 142, de 14 de janeiro de 2020 (C.I. N. 1164/SUAOF/SED/2021).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/006953/2019	013/2019	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE AGOSTO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 370/2021 – de 04 de agosto de 2021

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P”/SEJUSP/MS N. 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, matrícula 97856023, para desempenhar a função de Coordenador-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP, no período de **16 de agosto a 30 de agosto de 2021**, em substituição a Titular Gloria Setsuko Suzuki, conforme previsto no parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar 114/2005. (CI n. ° 741/CGP/SEJUSP).

Campo Grande, 4 de agosto de 2021

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS